

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	03010009 / 2021
FLS.	013
RUB.	112

Matões do Norte- MA, 06 de janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.
VINÍCIUS MESQUITA DA SILVA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

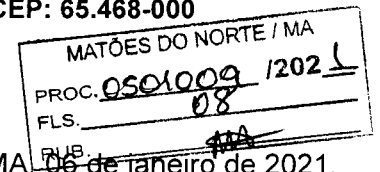
Prezados,

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para locação do imóvel localizado à Av. Dr. Antônio Sampaio, S/N, Bairro: Centro, Município de Matões do Norte/MA, destinado ao funcionamento da Casa do Cidadão no Município de Matões do Norte-MA, cujo valor mensal estimado é de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, tendo como valor global R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Atenciosamente,



Carla Rodrigues Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



Matões do Norte - MA, 06 de janeiro de 2021.

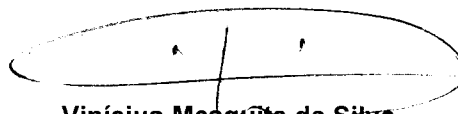
A Ilma. sra.
Carla Rodrigues Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Matões do Norte-MA

Prezada Secretária,

A despesa pretendida para Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa do Cidadão do Município de Matões do Norte/MA, pode ser realizada na dotação:

ÓRGÃO.....: 12 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - Fundo Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1004.2.120 Manutenção do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO: 0101000000

Atenciosamente,



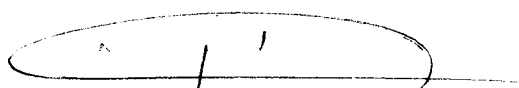
Vinicius Mesquita da Silva
CRC/MA 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0501009 / 2021
FLS.	09
RUB.	AAA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa do Cidadão do Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 24% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.

Matões do Norte - MA, 06 de janeiro de 2021.



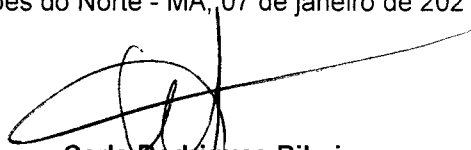
Vinícius Mesquita da Silva
CRC/MA 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0501009 / 2021
FLS.	10
RUB.	97A

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa do Cidadão no Município de Matões do Norte – MA. Na qualidade de Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para o objeto possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Matões do Norte - MA, 07 de janeiro de 2021.



Carla Rodrigues Ribeiro
Fundo Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0501009 / 2021
FLS.	11
RUB.	111

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Carla Rodrigues Ribeiro, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ÓRGÃO.....: 12 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - Fundo Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1004.2.120 Manutenção do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Matões do Norte - MA, 07 de janeiro de 2021.


Carla Rodrigues Ribeiro
Secretária Municipal de Educação